

IMPRENSA NACIONAL

DESTAQUES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

MAIO
JUNHO
2022



REPORTAGEM ESPECIAL
Imprensa Nacional
comemora 214 anos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Governo reduz a zero as tarifas de importação
de alimentos da cesta básica

PODER LEGISLATIVO

Emenda regulamenta piso salarial
de agentes comunitários de saúde

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Sancionado Projeto de Lei
que torna permanente
Auxílio Brasil

PODER EXECUTIVO

Programa impulsiona
inserção de mulheres e
jovens no emprego

TENHA O APLICATIVO

DOU
Diário Oficial da União

Acesse a galeria de aplicativos do gov.br

AVAILABLE ON App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

Meu Diário
Leia todos os dias um Diário personalizado para você, apenas com os tipos de atos que você preferir.

Notificações
Receba avisos quando o Diário Oficial da União for publicado. Inclusive as Edições Extras.

Edição do Dia
Acesse as publicações diárias de cada seção do D.O.U em texto ou veja a versão certificada em PDF.

Pesquisa
Encontre facilmente atos oficiais por data, palavra-chave, organização principal ou subordinada.

A informação Oficial na palma da mão

a qualquer hora, em qualquer lugar



20º Concurso de Desenho MUSEU DA IMPRENSA



Tema:
Independência do Brasil

Participantes:
Estudantes do Ensino Fundamental I
(1º ao 5º ano)

Prazo:
12 de maio a 5 de novembro de 2022

Ficha de inscrição e edital:
Museu da Imprensa, SIG, Quadra 06,
Lote 800, Brasília-DF, CEP-70.610-460
ou no portal www.in.gov.br/museu

Premiação:
Três primeiros colocados do 1º ao 2º ano
e os três primeiros colocados do 3º ao 5º ano,
mais o(a) professor(a) responsável

2022



Bicentenário
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

1 8 2 2 - 2 0 2 2

Visitação

Segunda a sexta-feira:
8h às 17h
sábado:
10h às 14h

Agendamentos para grupos:
(61) 3441-9618/9680



museu.in.gov.br



A história do Brasil passa por aqui

IMPRENSA NACIONAL

DESTAQUES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 5
MAIO
JUNHO
2022

Revista Instituída pela Portaria nº 103, de 15 de maio de 2017

Ministro de Estado Chefe
da Secretaria-Geral da
Presidência da República
Luiz Eduardo Ramos

Diretor-Geral da Imprensa Nacional
Heldo Fernando de Souza

Editor
Cristóvão de Melo

Jornalistas
Marcelo Maiolino
Pedro Paulo Tavares de Oliveira

Estagiária
Natália Sampaio Avancini Seabra

Seleção dos destaques do DOU
Dermeval Fernandes Dantas
Marco Antônio Antinossi Moreira

Apoio
Otoniel Targino

Capa e Projeto Gráfico
Catharina Maldaner
Elisa Zubcov

Arte e Diagramação
Catharina Maldaner
Letícia Loos

Foto da Capa
Ministério da Cidadania

CONTATOS
Imprensa Nacional
Assessoria de Comunicação
SIG, quadra 6, lote 800
Brasília – DF – 70610-460
ascom@in.gov.br

A reprodução das matérias está condicionada à autorização da respectiva fonte. IMPRENSA NACIONAL – Destaques do DOU ISSN 2526-6039 é uma publicação produzida pela Assessoria de Comunicação da Imprensa Nacional.

MENSAGEM AO LEITOR

Caro leitor,

Chegamos ao quinto número da Revista Imprensa Nacional – Destaques do DOU. Além de orgulho, sentimos um crescente senso de responsabilidade. A cada número, observamos a repercussão que essa nossa pequena iniciativa vem ganhando entre os leitores e a importância que as ações e políticas públicas têm sobre a sociedade brasileira.

Por isso, sentimo-nos na obrigação de continuar esse trabalho, procurando sempre aprimorar seus diversos aspectos: a seleção dos destaques, a busca pela notícia, o cuidado editorial e a qualidade gráfica, nosso cartão de visitas.

A Imprensa Nacional (IN) nasceu como uma gráfica e foi, ao mesmo tempo, o embrião do jornalismo e da indústria gráfica no País. Esse papel deu-nos um ponto de observação privilegiado, capaz de divisar as duas pontas do processo: o fato e a notícia. Estamos entre essas duas pontas.

Temos cumprido esse papel há 214 anos, completados no último dia 13 de maio. O mesmo dia em que foi assinada a Lei Áurea. Trata-se de um simbolismo importante, pois qualquer sociedade que queira ser livre não pode descuidar da qualidade da informação.

Boa leitura e até a próxima edição.

Heldo Fernando de Souza
Diretor-Geral



SUMÁRIO

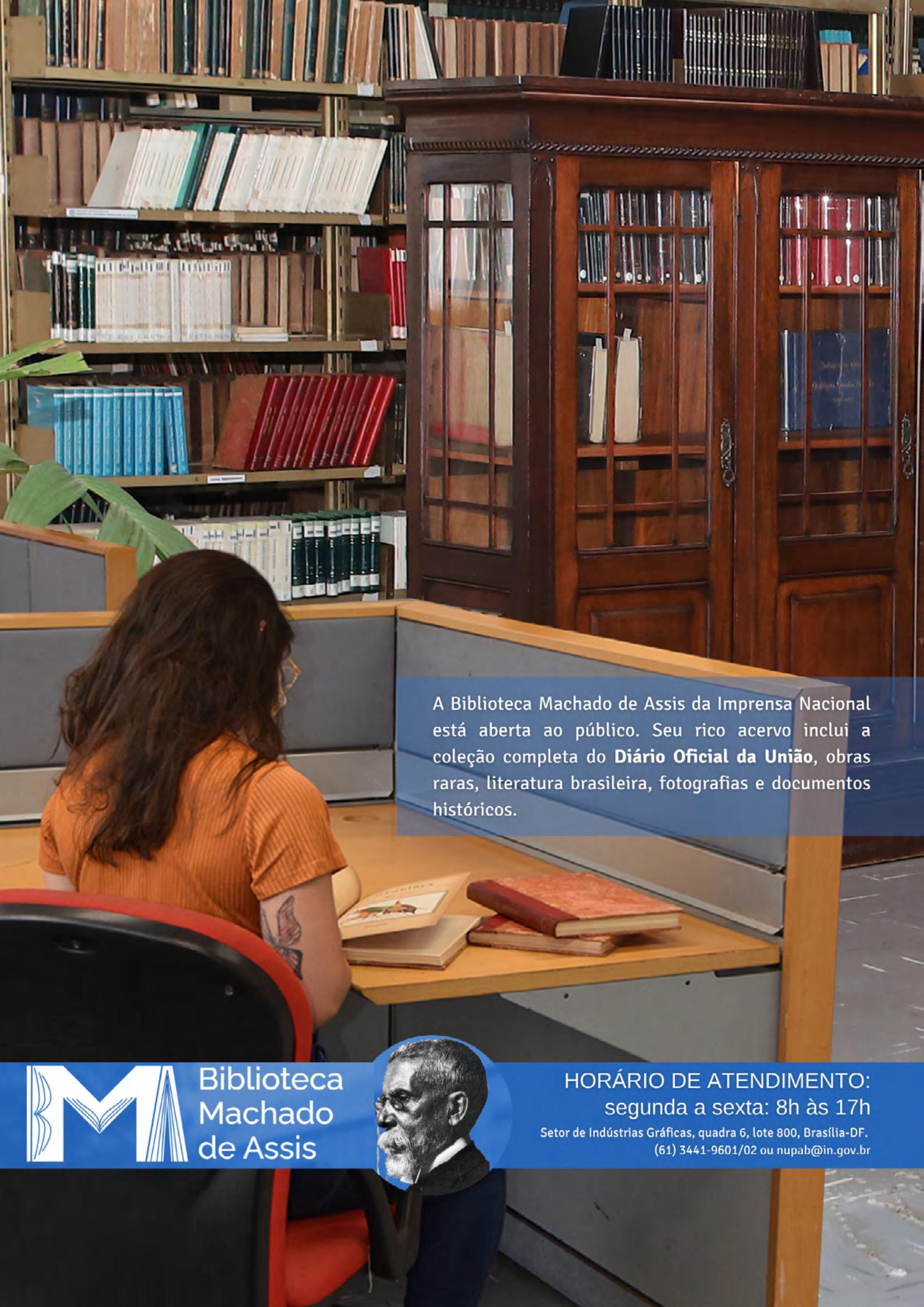
As matérias publicadas nesta revista foram extraídas dos sites dos respectivos órgãos. Apenas referências temporais (ontem, esta semana etc.) foram modificadas para atribuir atemporalidade ao texto.

| | |
|---|-----------|
| CFM regulamenta a cirurgia robótica no Brasil..... | 5 |
| No Maio Amarelo, Governo Federal lança cadastro positivo para motoristas brasileiros..... | 7 |
| Mapa publica Zoneamento Agrícola do sorgo forrageiro e granífero para safra 2022/2023..... | 9 |
| Planalto sanciona Projeto de Lei que torna permanente Auxílio Brasil com piso de R\$ 400 | 10 |
| Mapa cria padrão oficial de classificação do Café Torrado..... | 10 |
| Receita Federal retoma a análise dos pedidos de isenção de IPI | 12 |
| Rede policial do Ministério da Justiça intensificará combate ao crime e outros delitos | 14 |
| Governo Federal anuncia R\$ 20 milhões para prevenção e controle de doenças cardiovasculares | 15 |
| Conselho Deliberativo do FNDE estabelece critérios para participação no PDDE Educação e Família..... | 17 |
| Congresso promulga emenda do piso salarial dos agentes comunitários de saúde | 19 |
| CGU lança IV Concurso Nacional de Fotografia “Cidadania em Foco” | 21 |
| Promulgada emenda que garante nomeações aos tribunais superiores até os 70 anos | 22 |
| Governo reduz a zero as tarifas de importação de alimentos da cesta básica | 24 |
| Governo Federal lança medidas para impulsionar a inserção e a manutenção de mulheres e jovens no emprego | 26 |
| MEC lança portaria para ampliar a oferta de ensino técnico nas universidades privadas | 28 |
| Promulgada Emenda que restabelece benefícios a empresas de tecnologia | 30 |
| ANS estabelece teto para reajuste de planos de saúde individuais e familiares..... | 32 |

REPORTAGEM
ESPECIAL

37

Imprensa Nacional
comemora 214 anos



A Biblioteca Machado de Assis da Imprensa Nacional está aberta ao público. Seu rico acervo inclui a coleção completa do **Diário Oficial da União**, obras raras, literatura brasileira, fotografias e documentos históricos.



Biblioteca
Machado
de Assis



HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
segunda a sexta: 8h às 17h

Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, lote 800, Brasília-DF.
(61) 3441-9601/02 ou nupab@in.gov.br

CFM regulamenta a cirurgia robótica no Brasil

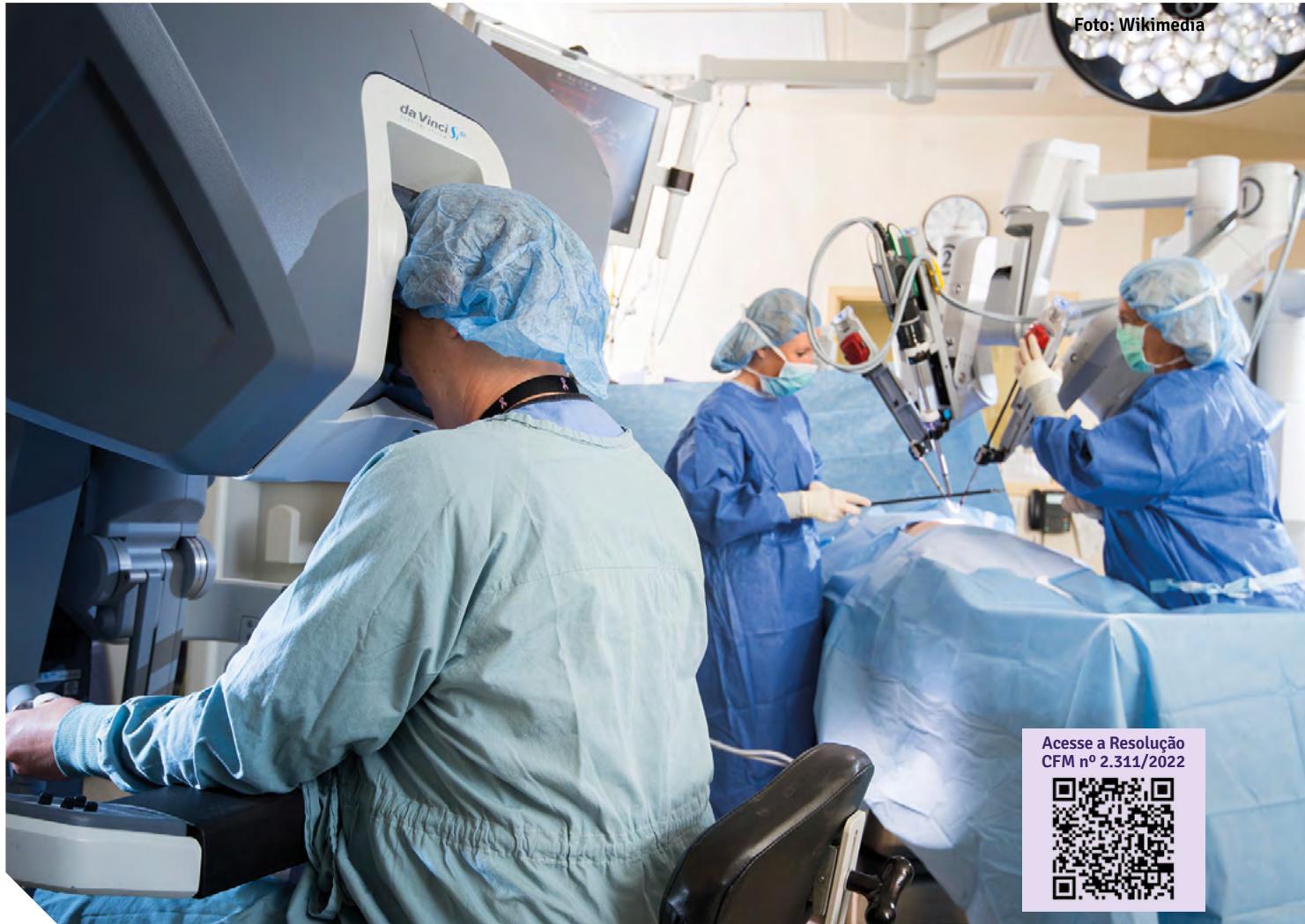


Foto: Wikimedia

[Acesse a Resolução
CFM nº 2.311/2022](#)

Publicado em 30/03/2022

Acirurgia robótica deve ser realizada em um hospital capacitado para atender alta complexidade e por, no mínimo, dois cirurgiões: um operando remotamente e outro ao lado do paciente, além do restante da equipe, como anestesista e enfermeiros. É o que estabelece a Resolução CFM nº 2.311/2022, publicada, no final de março, que estabelece os critérios para realização desse tipo de procedimento. O texto também indica em quais locais eles podem ser feitos e quais são as competências exigidas do cirurgião em cirurgia robótica.

A Resolução também estabelece os critérios para formação do cirurgião neste tipo de procedimento. Na Resolução, o CFM não restringiu quem poderá capacitar os profissionais, mas estabeleceu os critérios que deverão ser obedecidos. “Não estabelecemos que sociedade médica A ou B terá a titularidade para realizar a capacitação. O importante é que o médico desenvolva as competências necessárias para operar o

robô sem colocar em risco a segurança do paciente. E, para tanto, terá de realizar determinadas horas de treinamento, além de outros pré-requisitos”, explica o relator da Resolução, Mauro Ribeiro.

Treinamento

A capacitação pode ser feita, por exemplo, nas Residências Médicas, pelas sociedades de especialidade, por hospitais ou por um cirurgião instrutor. Para se capacitar, o cirurgião deverá realizar um treinamento básico e outro avançado. Na primeira fase, além de realizar atividades on-line e assistir vídeos de cirurgias robóticas em ambiente virtual, deverá acompanhar presencialmente dez cirurgias robóticas, sendo pelo menos três na especialidade cirúrgica específica em que deseja atuar.

O candidato também deverá fazer, no mínimo, 20 horas em um simulador e participar de uma simulação de cirurgia, que deve durar no mínimo 2

horas. Nesse período ele desenvolve as habilidades psicomotoras para manejar o robô. No treinamento avançado, o médico em treinamento deve realizar pelo menos dez cirurgias robóticas na especialidade em que deseja atuar, acompanhado por um cirurgião instrutor. Após realizar os procedimentos, ele ainda deve passar por uma avaliação do cirurgião-instrutor em cirurgia robótica, que atestará a capacidade do profissional. Passada essa fase, poderá começar a operar remotamente.

Para se capacitar como cirurgião-instrutor e, portanto, apto a treinar outros profissionais, o médico deverá ter realizado 50 cirurgias robóticas na condição de cirurgião principal, manejando o robô. Mauro Ribeiro acredita que, com o tempo, a cirurgia robótica estará tão popularizada, que a capacitação fará parte da grade de disciplinas das residências médicas, como ocorre hoje com a videolaparoscopia.

Segurança

A Resolução do CFM define a cirurgia robótica como modalidade minimamente invasiva de tratamento cirúrgico, que pode ser realizada de forma aberta ou combinada. É um procedimento de alta complexidade, que deve ser usado para o tratamento de doenças em que já se tenha comprovada sua eficácia e segurança. As cirurgias deverão ser realizadas em hospitais que tenham Serviços Especializados de Cirurgia Robótica e devem atender a todas as normas de segurança previstas pela Anvisa e pelo CFM.

O procedimento só poderá ser realizado por médico que tenha Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CFM na área cirúrgica relacionada ao procedimento. Além disso, o cirurgião deverá ter passado por treinamento específico em cirurgia robótica durante a residência médica ou ter realizado a capacitação específica prevista na Resolução do CFM nº 2.311/22.

A responsabilidade do procedimento é do cirurgião principal, que fará o manejo do robô, mas o cirurgião auxiliar, que ficará ao lado do paciente, deverá ter capacidade para assumir a intervenção cirúrgica em situação emergencial ou em ocorrências não previstas, como falha no equipamento robótico ou problemas de conexão.

Estrutura

A Resolução do CFM normatiza a telecirurgia robótica, desde que algumas condições sejam obedecidas: os locais deverão oferecer estrutura adequada e segura de funcionamento do equipamento, banda de comunicação eficiente e redundante, estabilidade no fornecimento de energia elétrica e segurança eficiente contra vírus ou invasão de hackers.

A primeira cirurgia robótica realizada no Brasil aconteceu em 2008. Após 13 anos, o número de procedimentos vem crescendo gradativamente e se expandindo para diversas especialidades cirúrgicas. A prática, no entanto, carecia de normatização ética, principalmente em relação à capacitação, que hoje é oferecida por empresas detentoras dos robôs. Os médicos também buscavam se capacitar em outros países, como os Estados Unidos. Com esta Resolução, o CFM supre uma lacuna, estabelecendo regras para a capacitação dos profissionais e critérios para a realização das cirurgias.

Vantagens da cirurgia robótica para o paciente:

- Diminuição da perda de sangue;
- Menor tempo de internação;
- Cicatrizes menores devido a não necessidade de incisões amplas;
- Redução da dor e da necessidade de medicação prolongada;
- Recuperação mais rápida e com menos complicações;
- Menor risco de infecção;
- Redução da necessidade de procedimentos adicionais.

Vantagens da cirurgia robótica para o médico:

- Proporciona melhor visualização;
- Permite movimentos mecânicos com maior grau de liberdade;
- Diminuição da fadiga ou tensão nas articulações devido ao design ergonômico do robô.

Fonte: Conselho Federal de Medicina

Link: encurtador.com.br/vAIOV

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

No Maio Amarelo, Governo Federal lança cadastro positivo para motoristas brasileiros

Foto: Valter Campanato/Agência Brasil



Campanha de conscientização tem o lema “Juntos salvamos vidas” em 2022. Ministério da Infraestrutura mobiliza órgãos e entidades com o objetivo de reduzir lesões e mortes no trânsito

Publicado em 04/05/2022

O banco de dados para recompensar bons motoristas com benefícios está mais próximo da realidade. Dia 4 de maio, durante a abertura da campanha Maio Amarelo, o ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio, assinou a deliberação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que regulamenta o Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), que vai cadastrar os condutores que não cometem infração de trânsito nos últimos 12 meses.

Previsto no artigo 268-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o registro nacional requer autorização prévia e expressa do potencial cadastrado. A partir da boa conduta no trânsito, os órgãos estaduais poderão conceder benefícios fiscais ou tarifários aos condutores que fazem parte da base de dados, cuja consulta é garantida a todos os cidadãos. Com a resolução, o RNPC deve ser implantando em até 180 dias.

“O cadastro positivo para os condutores permite que a gente tenha, agora, também, uma outra forma de incentivar o nosso condutor”, afirmou o ministro da Infraestrutura. Com o RNPC, as seguradoras, os próprios governos estaduais e municipais possam também trazer benefícios para aqueles que estão honrando com esse compromisso no cuidado no trânsito.

Campanha

Movimento internacional criado para chamar a atenção de toda a sociedade para a importância de um trânsito mais seguro para todos, o Maio Amarelo tem em 2022 o lema “Juntos salvamos vidas”. Durante todo o mês o Governo Federal promoverá diversas ações pelo Brasil para conscientizar condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres sobre o respeito à legislação de trânsito e assim prevenir a ocorrência de acidentes.

De acordo com o ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio, o MInfra reconhece a importância da agenda e tem trabalhado para reduzir ainda mais o número de mortos e feridos no trânsito. “Estamos mobilizando a sociedade em torno da campanha, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e a sociedade civil organizada para juntos salvar vidas”, afirmou.

Plano nacional

As ações do governo estão alinhadas ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), uma iniciativa desenvolvida pelo MInfra por meio da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), com caráter permanente, de ações voltadas à prevenção dos acidentes e à redução do número de mortos e feridos. O plano propõe um desafio à gestão de trânsito no Brasil e para os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT): reduzir no mínimo à metade o índice nacional de mortos no trânsito até 2028.

“Nós abraçamos esse movimento porque entendemos que ele tem resultado, nos gráficos de 2014 pra cá a gente registra sucessivas quedas no número de mortes nos acidentes de trânsito”, disse o secretário Nacional de Trânsito, Frederico Carneiro. Para atingir o objetivo, o Pnatrans estabeleceu 160 ações, divididas em 6 pilares temáticos de larga abrangência, permitindo que a questão seja abordada em diversas vertentes, envolvendo assuntos como: segurança veicular, infraestrutura viária, educação para o trânsito, gestão da política de trânsito, atendimento às vítimas e normatização e fiscalização.

Foto: Valter Campanato/Agência Brasil

Já são 17 as unidades da Federação que aderiram ao Plano. Até o momento, Distrito Federal, Paraná, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais, Roraima, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte já aderiram ao Pnatrans.

Entidades representativas também demonstraram apoio à iniciativa, como a Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus (Fabus), a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) e o Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças).

*Fonte: Assessoria Especial de Comunicação / Ministério da Infraestrutura
Link: encurtador.com.br/sJNSO*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.



Mapa publica Zoneamento Agrícola do sorgo forrageiro e granífero para safra 2022/2023



O Zoneamento Agrícola de Risco Climático tem como objetivo indicar as melhores datas para semeadura das lavouras

Publicado em 04/05/2022

Foram publicadas no Diário Oficial da União do dia 4 de maio, as portarias 73 a 123, que aprovam o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), ano-safra 2022/2023, para o cultivo do sorgo forrageiro e granífero.

O sorgo (*Sorghum bicolor* (L.) Moench) é um gênero botânico pertencente à família Poaceae, de origem africana. Os sorgos são classificados agro-nomicamente em cinco grupos: granífero, sacarino, forrageiro, vassoura e biomassa.

Embora se trate da mesma cultura (*Sorghum bicolor*), os sistemas de produção orientados para a produção de grãos (sorgo granífero) são distintos dos sistemas que visam a produção de forragem (sorgo forrageiro) destinada à alimentação animal ou à geração de energia, em que o foco principal é a produção de biomassa.

O sorgo se encaixa bem nos sistemas de produção que procuram aplicar as práticas da agricultura sustentável, por ser mais tolerante ao déficit hídrico que outros cereais, como o milho. É uma excelente alternativa para os cultivos de segunda safra ou para o cultivo em regiões que enfrentam problemas com seca.

Por que seguir o Zarc?

Os agricultores que seguem as recomendações do Zarc estão menos sujeitos aos riscos climáticos e poderão ser beneficiados pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). Muitos agentes financeiros só permitem o acesso ao crédito rural para cultivos em áreas zoneadas e para o plantio de cultivares indicadas nas portarias de zoneamento.

Aplicativo Plantio Certo

Produtores rurais e outros agentes do agronegócio podem acessar por meio de tablets e smartphones, de forma mais prática, as informações oficiais do Zarc, facilitando a orientação quanto aos programas de política agrícola do governo federal. O aplicativo móvel Zarc Plantio Certo, desenvolvido pela Embrapa Agricultura Digital (Campinas/SP), está disponível nas lojas de aplicativos iOS e Android.

Os resultados do Zarc também podem ser consultados e baixados por meio da plataforma “Painel de Indicação de Riscos”.

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Link: encurtador.com.br/pvAB3

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Planalto sanciona Projeto de Lei que torna permanente Auxílio Brasil com piso de R\$ 400

Publicado em 18/05/2022

OAuxílio Brasil com valor mínimo de R\$ 400 está garantido de forma permanente para a população brasileira mais vulnerável. O Presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou, dia 18 de maio, o Projeto de Lei 6/2022 enviado pelo Congresso Nacional que estabelece o piso do benefício, que antes estava previsto para até dezembro deste ano.

Pelas regras do Auxílio Brasil, as famílias que tiverem aumento da renda mensal acima do valor estipulado para o perfil do programa, de R\$ 210 por pessoa, e que apresentem em sua composição crianças, jovens de até 21 anos ou gestantes, não têm o benefício cancelado por até 24 meses em razão desse aumento, desde que ele não ultrapasse o valor de R\$ 525 por pessoa.

Em caso de perda de renda após deixar o programa, a família pode solicitar novamente para ser atendida pelo Auxílio Brasil junto à gestão municipal. Com isso, caso atenda aos requisitos estabelecidos para o recebimento dos benefícios, a família terá prioridade na concessão do auxílio.

Além do benefício básico, há rendas complementares no Auxílio Brasil de acordo com os perfis das famílias, como a Bolsa Esporte Escolar, a Bolsa de Iniciação Científica e a Inclusão Produtiva Rural. As famílias incluídas no programa também podem receber descontos na conta de luz (Tarifa Social de Energia Elétrica) e o Auxílio Gás, pago a cada dois meses.

O pagamento do Auxílio Brasil de maio teve início também dia 18 de maio, com um investimento federal de R\$ 7,3 bilhões do Ministério da Cidadania. O tíquete médio neste mês é de R\$ 409,51. O calendário de transferências seguiu até o dia 31, de acordo com a ordem do último dígito do Número de Identificação Social (NIS) dos contemplados.

*Fonte: Com informações do Ministério da Cidadania
Link: encurtador.com.br/knrFH*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Mapa cria padrão oficial de classificação do Café Torrado

Publicado em 10/05/2022

OMinistério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) realizou, dia 10 de maio, a cerimônia de assinatura da Portaria que estabelece o regulamento técnico do café torrado no Brasil. O documento, publicado no dia seguinte no **Diário Oficial da União**, define o padrão oficial de classificação do produto, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.

“O importante é que essa normativa não é uma intervenção do governo, ela é uma conquista da

cadeia produtiva do café. O Governo é um colaborador na construção do fortalecimento do setor”, destacou o ministro interino da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Márcio Eli.

Apesar de o Brasil ser o maior produtor mundial de café e de haver iniciativas de controle por parte do setor privado, não havia ferramenta legal para o controle oficial da qualidade do café torrado. A classificação atende uma demanda apresentada pelo setor.

“O resultado desse trabalho é fruto de alinhamento dos objetivos em conjunto com o setor priva-



Foto: Wirestock/Freepik

do. A regulamentação é um marco importante para o agronegócio brasileiro e para os consumidores apaixonados por esse produto”, ressaltou o secretário de Defesa Agropecuária, José Guilherme Leal.

O Padrão Oficial de Classificação do Café Torrado irá propiciar que o órgão fiscalizador possa verificar e controlar a qualidade, as condições higiênico-sanitárias e a identidade dos produtos de origem vegetal oferecidos aos consumidores, o que pode ainda aumentar o consumo e a exportação desse produto. A normativa entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

De acordo com o presidente do Conselho Nacional do Café (CNC), Silas Brasileiro, esse é um grande momento e uma conquista para o café brasileiro. “O que está sendo colocado neste regulamento dá uma condição de fiscalização correta ao agente que está na ponta, segurança para o consumidor e uma clareza para a indústria”.

A rigor o que se busca é a garantia da qualidade do café torrado para todos os tipos de cafés. Atualmente, na comercialização desse produto, os consumidores baseiam-se na qualidade expressa na embalagem ou na fidelidade a uma marca, onde se cria uma expectativa positiva sobre o café que se pretende consumir.

“Essa é a comemoração da primeira fase. Hoje a gente se sente feliz porque essa regulamentação já foi tentada antes e agora estamos vendo que as mudanças propostas são para o bem do setor”, disse o diretor executivo da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), Celírio Inácio da Silva. A associação representa 84% do setor.

Pela norma, é considerado café torrado aquele que foi submetido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra desejado, podendo se apresentar em grãos ou moído.

Para o vice-presidente da Comissão de Café da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Thiago Orletti, a classificação é um marco importante para o agronegócio brasileiro, visto que o Brasil é um produtor de café certificado e tem um

mercado interno crescente com mais de 22 milhões de sacas produzidas e consumidas no país. “Se somos um grande produtor de café com tanta qualidade, precisamos desse avanço e dessa padronização no setor. Esse é um compromisso que estamos assumindo com o consumidor”, afirmou.

Também participaram da cerimônia de assinatura o diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, Glauco Bertoldo; a coordenadora de Regulamentação da Qualidade Vegetal, Karina Coelho; o diretor do Departamento de Comercialização e Abastecimento, Silvio Farnese; a coordenadora-geral do Café, Janaína Macedo; o coordenador de Produção Agrícola da CNA, Maciel da Silva; o diretor de Relações Governamentais da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Rogério Castro Vieira; a assistente da CNC, Vanessa Souza; e o advogado da ABIC, Felipe Lelis.

*Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Link: encurtador.com.br/iktE8*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Receita Federal retoma a análise dos pedidos de isenção de IPI

Foto: Freepik.com



Pedidos adotarão os critérios definidos pelo Decreto nº 11.063/2022 para autorização da isenção

Publicado em 12/05/2022

Foi publicada dia 12 de maio, a Instrução Normativa RFB nº 2.081/2022, regulamentando a aplicação das isenções de IPI para compra de veículos por portadores de deficiência física, auditiva, mental, visual ou transtorno do espectro autista. Com as novas regras em vigor, serão retomadas as análises dos pedidos em estoque, suspensos desde janeiro deste ano.

Com a vigência da Lei nº 14.287, publicada em 31 de dezembro de 2021, foram revogados os dispositivos que fundamentavam a análise dos pedidos e novas hipóteses foram introduzidas, porém, com eficácia pendente de regulamentação, impossibilitando a realização de análises de mérito dos pedidos.

O Decreto 11.063/2022, publicado na última quinta-feira (5), definiu os novos critérios para a avaliação de pessoas com deficiência ou com transtorno do espectro autista, permitindo a regulamentação por parte da Receita Federal.

Dentre as principais novidades trazidas pela nova norma, estão o valor do veículo que pode ser comprado com isenção por pessoas com deficiência, passando de R\$ 140.000,00 para R\$ 200.000,00; e a possibilidade de pessoas com deficiência auditiva aproveitarem também esse benefício fiscal.

Até que a avaliação biopsicossocial seja implementada, os pedidos de isenção para pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista pas-

sam a adotar os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.989/1995 e pelo Decreto nº 11.063/2022. Resumidamente, para ter direito à isenção, a pessoa deve se enquadrar em, no mínimo, uma das categorias abaixo.

Deficiência física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarrete o comprometimento da função física, sob a forma de:

| |
|---|
| - paraplegia; |
| - paraparesia; |
| - monoplegia; |
| - monoparesia; |
| - tetraplegia; |
| - tetraparesia; |
| - triplexia; |
| - triparesia; |
| - hemiplegia; |
| - hemiparesia; |
| - ostomia; |
| - amputação ou ausência de membro; |
| - paralisia cerebral; |
| - nanismo; ou |
| - membros com deformidade congênita ou adquirida. |

Deficiência auditiva

Perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhetos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz).

Deficiência visual

a) cegueira, na qual a acuidade visual seja igual ou menor que cinco centésimos no melhor olho, com a melhor correção óptica;

b) baixa visão, na qual a acuidade visual esteja entre três décimos e cinco centésimos no melhor olho, com a melhor correção óptica;

c) casos em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que sessenta graus; ou

d) ocorrência simultânea de quaisquer das condições previstas nas alíneas “a”, “b” e “c”.

Deficiência mental

Funcionamento intelectual significativamente in-

ferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho.

Não se incluem no rol das deficiências físicas as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções locomotoras da pessoa.

A comprovação da deficiência e da condição de pessoa com transtorno do espectro autista, continuam sendo realizados por meio de laudo de avaliação emitido por:

- I - prestador de serviço público de saúde;
- II - por serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde – SUS;
- III - pelo Departamento de Trânsito - Detran ou por suas clínicas credenciadas; ou
- IV - por intermédio de serviço social autônomo, sem fins lucrativos, criado por lei, na hipótese de não emissão de laudo de avaliação eletrônica.

Fonte: Receita Federal
Link: encurtador.com.br/tyzLT

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Rede policial do Ministério da Justiça intensificará combate ao crime organizado e outros delitos

Foto: Freepik.com



Publicado em 15/05/2022

Uma iniciativa que contribui para integrar conhecimentos das polícias federal e das civis de todo o país, e que a médio prazo intensificará o combate a crimes de desvio de dinheiro público entre outros delitos, foi criada pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública (MJSP), e será chamada Rede Nacional de Polícias Judiciares no Combate à Corrupção (Renaccor).

“Entre outros avanços, por exemplo, a Renaccor possibilitará que polícias civis dos estados realizem ações conjuntas com (policiais) federais, sob coordenação da Seopi (Secretaria de Operações Integradas), da Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) e da Senajus (Secretaria Nacional de Justiça), disse o titular da pasta, Anderson Torres, durante o ato de oficialização da rede, dia 13 de maio.

Ele acrescentou que, por exemplo, as operações de combate ao crime organizado serão mais ágeis e sublinhou que também aumentará consideravelmente o efetivo de agentes envolvidos. Lembrou que esse tipo de parceria, até então, só ocorria de forma pontual, mas que agora as permissões para tais uniões de força serão mais céleres.

A recém-criada rede, segundo seus coordenadores, fortalecerá unidades especializadas no combate à corrupção, além parcerias entre os estados, para inibir ou debelar delitos como lavagem de dinheiro e corrupção em todos os níveis.

Suas finalidades atendem a “Ação Estratégica 5”, do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, sob responsabilidade da Senasp e uma das prioridades da atual gestão do Governo Federal, que estabelece o combate permanente e de forma inovadora a crimes do colarinho branco.

Torres apontou que a curto prazo “é relevante perceber que com a Renaccor haverá intercâmbio de boas práticas, experiências, protocolos, procedimentos e informações em geral, aspectos que nunca antes foram trabalhados de modo tão intenso, organizado e sistematizado, o que trará grandes ganhos não só para os policiais, mas principalmente para o bem estar e a segurança da sociedade brasileira”.

Os primeiros estados que formalizaram sua participação no sistema, em um formato inédito, foram Alagoas e Mato Grosso do Sul. O Distrito Federal, Acre, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e Tocantins deverão fazer isso nas próximas semanas. A expectativa é que o país todo esteja no grupo até o final do ano.

Desde abril de 2020, o MJSP coordenou mais de 130 operações contra desvios e fraudes no uso de verbas públicas destinadas ao combate da Covid-19 e que resultaram na recuperação de mais de R\$ 190 milhões.

O valor total de contratos de produtos e serviços investigados gira em torno de R\$ 4,5 bilhões. Foram cumpridos 220 mandados de prisão temporária 21 de prisão preventiva e 1,9 mil de busca e apreensão em mais de 220 municípios do país.

Fonte: TS-MM/MM-MP

Link: encurtador.com.br/GHSX1

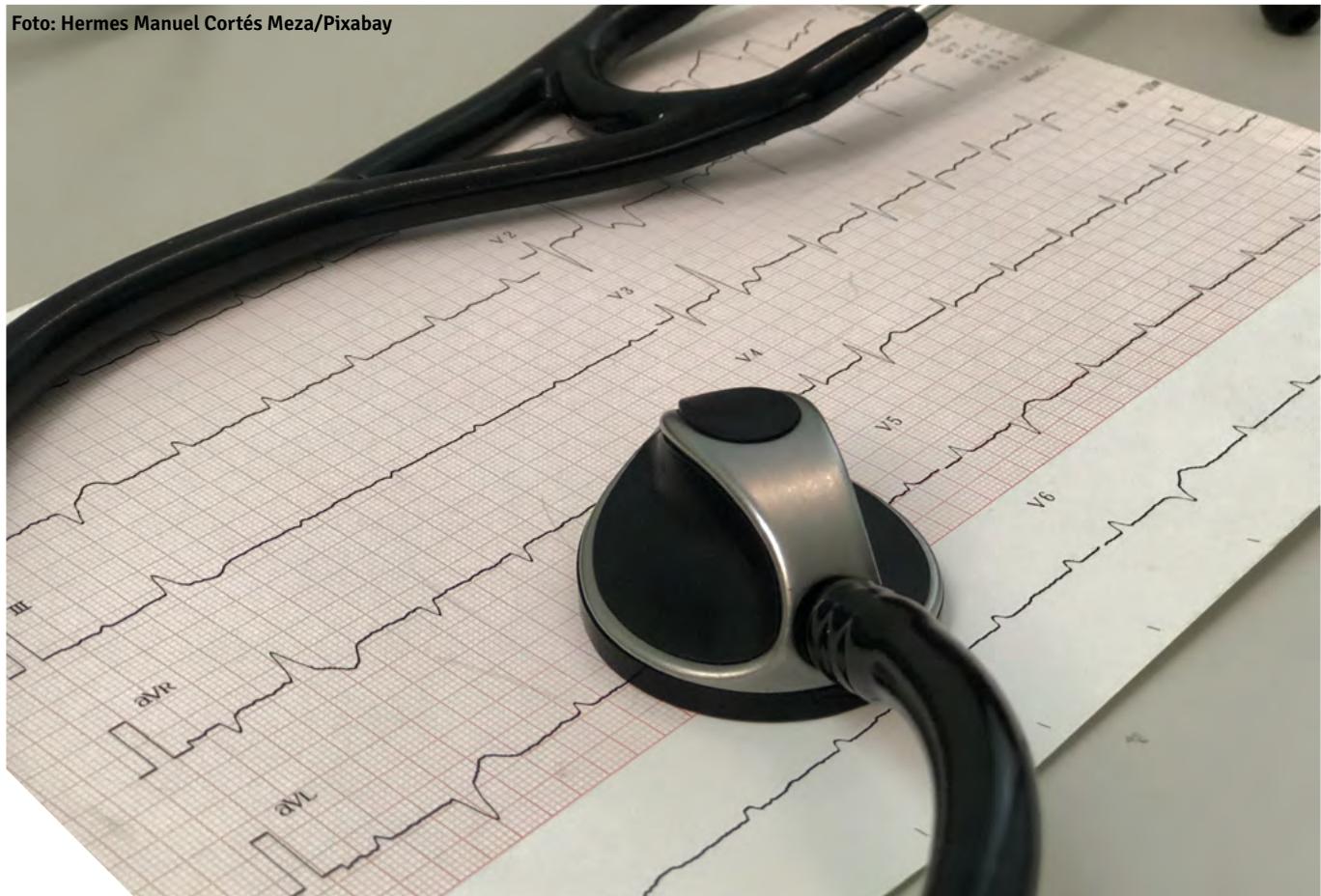
Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Governo Federal anuncia R\$ 20 milhões para prevenção e controle de doenças cardiovasculares

Foto: Hermes Manuel Cortés Meza/Pixabay



Incentivo financeiro para implementação de ações é anunciado no Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher

Publicado em 15/05/2022

OMinistério da Saúde anunciou, dia 14 de maio, Dia Nacional da Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, o investimento de mais de R\$ 20 milhões para implementação de ações da Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde (ECV) no Brasil. O anúncio foi feito durante evento técnico-científico promovido pela Pasta no Rio de Janeiro.

A liberação de recursos está em duas portarias. Uma é direcionada a municípios com população menor ou igual a 200 mil habitantes, no valor de R\$ 16,8 milhões, e a outra é destinada a municípios com população acima de 200 mil habitantes, no valor de R\$ 3,4 milhões.

“Doença cardiovascular na mulher é um assunto prioritário para o Ministério da Saúde. Não só essa, mas todas as doenças que as afetam. As doenças cardiovasculares respondem por mais de 18 milhões de óbitos em todo o mundo. No Brasil, cerca de 400 mil óbitos ocorrem por esse motivo. O cuidado não é só no dia 14 de maio. É todos os dias”, disse o ministro Marcelo Queiroga, ao anunciar o investimento.

Números registrados pelo Ministério da Saúde e dados apresentados pelo estudo Global Burden of Disease (GBD), de 2019, apontam as doenças crônicas vasculares como primeira causa de morte no Brasil. Paralelamente, dados do Datasus indicam



Foto: Freepik.com/jcomp

que as mulheres representam a maioria da população brasileira e que são as principais usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essas informações mostram, ainda, que 40% dessas mulheres têm entre 35 e 65 anos, faixa etária em que ocorre o climatério, estando, por isso, mais vulneráveis e com maior risco de adquirirem doenças cardiovasculares.

“O enfrentamento às doenças cardiovasculares é um trabalho que começa na atenção primária, e essa mobilização que o dia de hoje pede precisa alcançar também a sociedade, para que eles tenham mais informações quanto às doenças cardiovasculares e o que o SUS pode oferecer”, afirma o Secretário de Atenção Primária à Saúde, Raphael Câmara.

O investimento federal para prevenção e combate às doenças cardiovasculares poderá contemplar 482 municípios considerados elegíveis para o processo de adesão. Para obter o recurso, essas cidades deverão indicar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que atuarão em suas respectivas regiões como centros multiplicadores das ações da Estratégia de Saúde Cardiovascular na APS.

Para tal, estes estabelecimentos deverão comprovar ter equipe preparada e informatizada para o atendimento ao cidadão, conforme critérios estabelecidos em portaria.

Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária

A ECV foi lançada em outubro de 2021 pelo Ministério da Saúde e orienta que os municípios avancem e implementem ações de promoção da saúde e prevenção de doenças cardiovasculares no âmbito

da atenção primária; assim como em ações de educação em saúde e capacitação de profissionais e gestores; de qualificação no cuidado (com estímulo ao rastreamento, diagnóstico precoce e estratificação do risco cardiovascular) e de fortalecimento dos processos de gestão.

Para somar com o objetivo, os gestores contam, ainda, com materiais de apoio ofertados pelo Ministério da Saúde no site da APS e também com o instrutivo da Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde direcionado a profissionais e gestores.

*Fonte: Ministério da Saúde
Link: encurtador.com.br/nrHP5*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Conselho Deliberativo do FNDE estabelece critérios para participação no PDDE Educação e Família

Foto: Freepik.com



Ação visa aproximar as famílias da vida escolar de seus filhos e potencializar o desempenho dos estudantes

Publicado em 16/05/2022

Os entes federativos interessados em participar de uma nova ação integrada ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) devem solicitar adesão ao Programa Educação e Família, do Ministério da Educação (MEC), que tem como finalidade fomentar e qualificar a participação da família na escola, com vistas a contribuir com a melhoria da qualidade da educação. As regras para transferência financeira e utilização dos recursos do PDDE Educação e Família foram estabelecidas, dia 16 de maio, em reunião do Conselho Deliberativo do

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A resolução aprovada, que traz todos os critérios dessa nova ação, deve ser publicada nos próximos dias no **Diário Oficial da União (DOU)**.

“O objetivo principal do PDDE Educação e Família é aproximar ainda mais as famílias da vida escolar de seus filhos, potencializando as ações pedagógicas e o desempenho dos estudantes”, afirmou o presidente do FNDE, Marcelo Ponte.

Além de pedir adesão formal ao Programa Educação e Família no módulo Plano de Ações Articuladas

(PAR4) do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), estados, municípios e Distrito Federal devem apontar as escolas de suas redes que vão participar do PDDE Educação e Família. Em seguida, as unidades de ensino selecionadas precisam elaborar os respectivos Planos de Ação, seguindo as orientações e os prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação Básica do MEC.

As escolas participantes vão receber valores que variam entre R\$ 2.500 e R\$ 3.500, de acordo com o número de alunos de cada unidade de ensino. Os recursos deverão ser empregados na realização de oficinas, palestras, visitas guiadas e outras iniciativas previstas no Plano de Ação da escola, com intuito de qualificar a participação da família na vida escolar e na construção do projeto de vida de cada estudante.

Relatório

Ainda na reunião do dia 16, o Conselho Deliberativo aprovou o Relatório de Gestão do FNDE referente a 2021, que traz todas as informações sobre a execução dos programas e ações da autarquia no ano passado, de forma dinâmica e integrada.

Também foi aprovada uma resolução que trata da repactuação de recursos financeiros vinculados

a ações integradas ao PDDE, para apoio ao retorno das atividades presenciais de ensino e aprendizagem. Podem ser repactuados valores de transferências anteriores a 2021 de diversas ações, como aquelas relacionadas aos programas Educação Connectada, Escola Acessível e Água na Escola.

*Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Link: encurtador.com.br/ipl49*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.



Congresso promulga emenda do piso salarial dos agentes comunitários de saúde



Foto: Pedro Gontijo/Senado Federal

Publicado em 05/05/2022

Em sessão especial, realizada dia 5 de maio, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 120, que trata da política remuneratória e da valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. A emenda decorre da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 9/2022, que foi aprovada no Senado na véspera.

A matéria, de iniciativa do deputado federal Valtenir Pereira (MDB-MT), foi relatada pelo senador Fernando Collor (PTB-AL). Foram 11 anos de tramitação dentro do Congresso Nacional. A sessão de promulgação foi acompanhada por vários agentes comunitários, a exemplo do que já havia ocorrido o dia 4 de maio, durante a aprovação unânime da PEC na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e no Plenário do Senado.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, afirmou que é fundamental que o Estado brasileiro mantenha esses profissionais em seus postos, com vencimentos justos e condizentes com a importância vital da atividade. Ele elogiou a dedicação dos cerca de 400 mil

agentes que atuam hoje no país e ressaltou que a importância de cada um desses profissionais ficou ainda mais evidente durante a pandemia de coronavírus.

— Se o Brasil almeja melhorar a saúde pública, então o Legislativo não pode se omitir em garantir a valorização dos agentes de saúde e dos agentes de combate a endemias — declarou Pacheco.

Compromisso e dignidade

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, elogiou o empenho dos agentes comunitários pela aprovação da emenda. Ele ressaltou que os agentes prestam serviços importantes e essenciais ao povo brasileiro. Também disse que são esses profissionais que mais conhecem a saúde do povo, com ações de prevenção de doenças e promoção de saúde. Muitas vezes, acrescentou o deputado, esses profissionais atuam sem as devidas condições, em nome do compromisso com a população.

— Nada mais justo, portanto, a atenção e o tratamento especial que agora passam a receber em nossa Carta Magna — destacou Lira.



Foto: Agência Brasília/Wikimedia

Para o deputado federal Valtenir Pereira, autor da proposta que deu origem à emenda, a promulgação representa um ponto de destaque em sua carreira parlamentar. Ele reiterou que a emenda é uma forma de justiça e de reconhecimento para os agentes comunitários. Também destacou que nunca pensou em desistir, apesar dos 11 anos de tramitação da PEC. Além disso, ele agradeceu o apoio de deputados e senadores para a aprovação da matéria.

— Hoje é um dia de agradecimento e celebração. Essa emenda corrige distorções e é uma forma de assegurar a dignidade aos agentes e a suas famílias — declarou Valtenir.

A sessão solene foi acompanhada pelo primeiro vice-presidente do Senado, Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), pelo quarto secretário da Mesa do Senado, Weverton (PDT-MA) e pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), além de outros senadores, deputados federais e representantes das categorias dos agentes comunitários.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, salientou o empenho do senador Weverton para que a sessão solene de promulgação ocorresse nesta quinta-feira, antes do Dia das Mães, como forma de homenagear as agentes comunitárias que são mães.

Piso e adicional

O texto da emenda estabelece um piso salarial nacional de dois salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 2.424) para a categoria e também prevê adicional de insalubridade e aposentadoria especial, devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas. A emenda também determina que estados, Distrito Federal e

municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Além disso, fica estabelecido que os vencimentos dos agentes serão pagos pela União e que os valores para esse pagamento serão consignados no Orçamento com dotação própria e específica. Conforme o novo texto constitucional, os recursos financeiros repassados pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Fonte: Agência Senado
Link: encurtador.com.br/hFGHO

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

CGU lança IV Concurso Nacional de Fotografia “Cidadania em Foco”

Foto: freepik.com/rawpixel.com



Objetivo é fomentar a participação social, por meio de registros fotográficos de situações sobre gestão pública, ética, controle social e cidadania. Inscrições já estão abertas

Publicado em 13/05/2022

AControladoria-Geral da União (CGU) lançou o edital do IV Concurso Nacional de Fotografia “Cidadania em Foco”, coordenado pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), com o apoio da Rede Nacional de Ouvidorias. O concurso teve início com a publicação do edital, no dia 6 de maio, e se encerrará em 28 de outubro de 2022, conforme cronograma disponível no edital.

As inscrições são gratuitas e estão disponíveis no portal www.ouvidorias.gov.br entre os dias 6 de maio e 16 de setembro de 2022.

Categorias

As fotografias poderão ser inscritas nas seguintes categorias:

I – “Xi...errou o foco!”: categoria que contempla fotografias que mostrem situações nas quais os serviços e políticas públicas não estão sendo executados adequadamente e, portanto, podem ser objeto de reivindicação de melhorias por meio dos instrumentos de participação social;

II – “Mandou bem!”: categoria que contempla fotografias que mostrem situações nas quais os serviços e políticas públicas estão sendo executados adequadamente e atendendo às necessidades da população ou que ilustrem ações positivas de iniciativa da própria sociedade com a finalidade de melhorar o bem-estar de uma comunidade.

Condições

Poderão concorrer fotografias tiradas em território nacional, por meio de qualquer técnica fotográfica e com qualquer arranjo cromático ou equipamento de fotografia. As fotografias deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível na página do concurso e deverão adequar-se aos seguintes parâmetros e

requisitos: ineditismo; formato digital; e consentimento de titulares de dados.

Premiação

Serão premiadas as três melhores fotografias de cada categoria, cumpridos os requisitos estabelecidos no edital. O prêmio consistirá em troféu e certificado de reconhecimento, bem como a veiculação da fotografia nas publicações da Controladoria-Geral da União e da Rede Nacional de Ouvidorias.

A cerimônia de premiação será realizada em evento por ocasião da realização de Seminário promovido pela Rede Nacional de Ouvidorias.

*Fonte: Controladoria-Geral da União
Link: encurtador.com.br/dkmCS*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Promulgada emenda que garante nomeações aos tribunais superiores até os 70 anos



Foto: Roque de Sá/Agência Senado

Publicado em 17/05/2022

OCongresso Nacional promulgou, dia 17 de maio, em sessão solene, a Emenda Constitucional (EC122), que aumenta o limite de idade para indicação de ministros de tribunais superiores e juízes de segunda instância. O limite passa dos atuais 65 para 70 anos de idade. A emenda veio da PEC 32/2021, originada na Câmara dos Deputados, e foi aprovada pelo Senado, dia 10 de maio. O relator da proposta foi o senador Weverton (PDT-MA).

A elevação da idade para nomeação vale para o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Tribunal de Contas da União (TCU) e os ministros civis do Superior Tribunal Militar (STM). Vale também para os tribunais regionais federais (TRFs) e os tribunais regionais do trabalho (TRTs).

A sessão solene foi conduzida pelo presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e contou com a presença do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL); do presidente do STF, ministro Luiz Fux; e do presidente do STJ, Humberto Martins. A EC 122 é a

oitava emenda promulgada em 2022, igualando a marca estabelecida em 2014 para mais mudanças feitas num mesmo ano desde a promulgação da atual Constituição Federal.

Rodrigo Pacheco destacou que a emenda é de grande importância para o funcionamento do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União “e para a boa qualidade da prestação jurisdicional, pois possibilita o acesso de um maior número de juristas dotados de vastos conhecimentos e experiência aos tribunais federais e às cortes superiores de Justiça”.

O presidente do Senado observou que a proposta de 70 anos como idade máxima para nomeação de magistrados corrige uma distorção causada pela Emenda Constitucional (EC 88) que, desde 2015, alterou o limite de idade da aposentadoria compulsória dos ministros do STF, tribunais superiores e TCU de 70 para 75 anos. Segundo Rodrigo Pacheco, muitos magistrados que completam 65 anos de idade acabam pedindo aposentadoria precoce por deixarem de ter perspectiva de ascensão na carreira, haja vista terem pela frente não mais cinco, mas 10 anos até a aposentadoria compulsória.

Sessão Solene do Congresso Nacional

Promulgação da Emenda Constitucional nº 122, de 2022, que eleva para 70 anos a idade máxima para a escolha e nomeação de membros do STF, do STJ, dos TRFs, do TST, dos TRTs, do TCU e dos Ministros civis do STM.

Foto: Roque de Sá/Agência Senado

— A emenda hoje promulgada, com efeito, prestigia tanto os magistrados, advogados, membros do Ministério Público com mais de 65 anos de idade, detentores de larga experiência de vida e notório saber jurídico, acumulado por muitos anos do dia a dia dos fóruns e tribunais, na academia e nas atividades ligadas à prática jurídica, quanto os tribunais federais, que passam a poder contar com toda a vivência e o conhecimento desses ilustres membros juristas — afirmou.

O Presidente da Câmara, Arthur Lira, também ressaltou que a Emenda Constitucional tem o efeito benéfico de evitar as aposentadorias precoces de magistrados que, ao alcançarem os 65 anos de idade e, sem a perspectiva de ascensão na carreira, optavam pela aposentadoria.

— Com isso, não apenas reduzem-se gastos do erário, como ganha-se em saber acumulado e principalmente moderação, virtudes naturalmente lapidadas durante uma longa carreira na magistratura. O Poder Legislativo corrige dessa forma um desequilíbrio que se revelou prejudicial à coerência e à harmonia do sistema constitucional, resgatando o espírito consagrado na nossa lei maior pelos constituintes de 1988 — afirmou o deputado.

O presidente do Supremo, Luiz Fux, agradeceu ao parlamento pela aprovação da emenda constitucional, que, segundo ele, “valoriza a carreira da magistratura, valoriza a higidez mental das pessoas de 70 anos e exalta a natural sabedoria que a magistratura vai transmitindo ao longo do tempo”.

Fux afirmou ainda que a aprovação é uma prova concreta da harmonia e da independência entre os

poderes da República. “É assim que se erige uma democracia verdadeira”.

— Não há democracia, não há ordem e não há paz sem uma magistratura forte e independente — disse o presidente do STF.

A PEC foi proposta pelo deputado Cacá Leão (PP-BA) e aprovada no Senado com o formato do substitutivo proposto pelo relator na Câmara, deputado Acácio Favacho (MDB-AP). O texto originalmente não tratava dos ministros civis do STM — que hoje podem ser indicados com mais de 35 anos, sem limite máximo de idade —, mas eles foram incluídos na PEC ainda durante a tramitação na Câmara.

Fonte: Agência Senado
Link: encurtador.com.br/BIJ68

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Governo reduz a zero as tarifas de importação de alimentos da cesta básica

Foto: Freepik.com/stockking



Medida aprovada pelo Gecex inclui carnes bovina e de frango, milho, trigo e itens de padaria, entre outros; também foram reduzidas as alíquotas de vergalhões de aço, ácido sulfúrico e um tipo de fungicida

Publicado em 11/05/2022

O Governo Federal, por meio do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex/Camex), aprovou, dia 11 de maio, a redução do Imposto de Importação, via inclusão na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec), para alguns produtos de alimentação e vergalhões de aço, além de ácido sulfúrico – produto utilizado na produção de fertilizantes – e um tipo de fungicida.

A medida priorizou itens que têm maiores impactos sobre a cesta de consumo de camadas mais pobres da população, a fim de ajudar no combate à inflação, considerando mercadorias que integram o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Foram reduzidas a zero (0%), até 31 de dezembro de 2022, alíquotas de importação sobre carne de boi desossadas; carne de frango, pedaços e miudezas, congelados; trigo e farinha de trigo; milho em grão – que já estava na Letec, mas foi ampliado o prazo de inclusão; bolachas e biscoitos; e outros produtos de padaria, pastelaria e indústria de biscoitos. Essas alíquotas variavam entre 7,2% e 16,2%.

Pelo mesmo prazo, foram reduzidas, de 10,8% para 4%, as tarifas de dois tipos de vergalhão de aço usados pela construção civil (CA-50 e CA-60) – dentados, com nervuras, sulcos (entalhes) ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas após laminagem.

Fertilizantes e defensivo agrícola

O Gecex também decidiu zerar a alíquota do ácido sulfúrico, que era de 3,6%, com uma quota de 1 milhão de toneladas, e baixar para 4% a taxa para o fungicida Mancozeb, que era de 12,6%. O ácido sulfúrico é o principal reagente para a manufatura do dióxido de titânio e é utilizado em diversos processos industriais – na maioria dos casos, sem substituto –, inclusive na cadeia produtiva de fertilizantes.

Já o Mancozeb é um fungicida utilizado como defensivo agrícola em cultivos de arroz, batata, feijão, soja, alface, milho e tomate, entre outros. A produção nacional é de aproximadamente 31% do consumo no país e a redução da alíquota deve auxiliar no combate à alta dos preços dos alimentos no Brasil.

Alterações temporárias

A Camex faz parte da estrutura administrativa do Ministério da Economia e dispõe de um conjunto de colegiados e órgãos, entre eles o Gecex, que são responsáveis por coordenar discussões e deliberações em torno dos principais pilares da política de comércio exterior brasileira.

A Letec é um instrumento de alteração tarifária previsto no Mercosul, que permite aos países membros do bloco aplicar tarifas de importação diferentes daquelas previstas na Tarifa Externa Comum (TEC). As alterações da Letec são de caráter temporário e excepcional, sempre considerando os fatores conjunturais para sua utilização.

As alterações aprovadas pelo Gecex foram apresentadas em entrevista coletiva com a participação do secretário-executivo do Ministério da Economia, Marcelo Guarany, da secretaria-executiva da Câmara de Comércio Exterior (Camex), Ana Paula Repezza, do secretário-executivo adjunto da Camex, Leonardo Diniz Lahud, do subsecretário de Inteligência e Estatísticas de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior, Herlon Alves Brandão, e do assessor especial da Secretaria de Política Econômica (SPE), Rodrigo Mendes Pereira.

Fonte: Ministério da Economia

Link: encurtador.com.br/ahrN1

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Lista ECONOMIA

| NCM | Descrição | TEC | Nova tarifa |
|------------|--|--------|-------------|
| 0202.30.00 | Carnes desossadas de bovino, congeladas | 10,80% | 0,00% |
| 0207.14.00 | Pedaços e miudezas, comestíveis de galos/galinhas, congelados | 9% | 0% |
| 1101.00.10 | Farinha de trigo | 10,80% | 0,00% |
| 1001.99.00 | Outros trigos e misturas de trigo com centeio, exceto para semeadura | 9% | 0% |
| 1905.31.00 | Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorante | 16,20% | 0,00% |
| 1905.90.90 | Outros produtos de padaria, pastelaria, indústria de biscoitos, etc | 16,20% | 0,00% |
| 7213.10.00 | Fio-máquina de ferro ou aço não ligado, dentados, com nervuras, sulcos ou relevos, ot | 10,80% | 4,00% |
| 7214.20.00 | Barras de ferro ou aço não ligado, a quente, dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos | 10,80% | 4,00% |
| 0280.70.00 | Ácido sulfúrico - quota de um milhão de toneladas | 3,60% | 0,00% |
| 3824.99.86 | Mancozebe técnico - ex 001 | 12,60% | 4,00% |
| 1005.90.10 | Milho em grão, exceto para semeadura | 7,20% | 0,00% |

Governo Federal lança medidas para impulsionar a inserção e a manutenção de mulheres e jovens no emprego

Foto: Freepik.com



Entre as ações, estão a flexibilização do regime de trabalho, a qualificação em áreas estratégicas e apoio no retorno ao trabalho após a licença maternidade

Publicado em 04/05/2022

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, participou da solenidade que apresentou as medidas do Governo Federal para inserir e manter mulheres e jovens no mercado de trabalho. A ação faz parte do Programa Renda e Oportunidade (PRO), lançado pelo Ministério do Trabalho e Previdência para alavancar a retomada do emprego e da economia no país. A cerimônia foi realizada na tarde do dia 4 de maio, no Palácio do Planalto.

Entre as iniciativas, está uma medida provisória que institui o Programa Emprega mais Mulheres e Jovens, que cria uma série de medidas para impulsionar o emprego para estes grupos. Entre as ações para beneficiar as mulheres estão a flexibilização do regime de trabalho, a qualificação em áreas estratégicas para ascensão profissional e apoio no retorno ao trabalho após a licença maternidade.

A MP também prevê a implementação de várias medidas de apoio na chamada parentalidade na primeira infância, que é a participação dos pais no desenvolvimento e educação das crianças. Nesse caso, a

nova legislação propõe o reembolso de valores gastos com creches ou a liberação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para auxílio no pagamento de despesas com creche e cursos de qualificação profissional. A medida ainda será regulamentada pelo Conselho Curador do FGTS.

Com a intenção de auxiliar as mulheres no retorno ao trabalho após a licença maternidade, a medida provisória ainda incentiva a flexibilização do regime de trabalho dos pais neste período. Isso pode ocorrer com a implantação do regime de tempo parcial e compensação de jornada por meio de banco de horas, além da jornada de 12 horas trabalhadas por 36 horas ininterruptas de descanso, quando a atividade permitir, além da antecipação de férias e flexibilização do horário de entrada e de saída.

O foco do programa são as mulheres com filhos de até os cinco anos de idade, que são as que sofrem impacto direto da maternidade na inserção, permanência e progressão no mercado de trabalho. O programa também institui o “Selo Emprega + Mulher”, para

promover nas empresas a adoção de boas práticas na contratação, ocupação de postos de liderança e a ascensão profissional de mulheres.

Para os jovens, o programa busca aumentar as oportunidades de formação e de inclusão no mercado de trabalho por meio da aprendizagem profissional. Durante o ato, o Presidente Jair Bolsonaro assinou um decreto que cria 100 mil novas vagas de aprendiz e institui o Projeto Nacional de Incentivo à Contratação de Aprendizes. Por meio do projeto, as empresas participantes terão benefícios para regularizarem o cumprimento da cota de aprendizagem, com uma estimativa de contratação de 250 mil adolescentes e jovens ainda este ano.

O Governo Federal também estabeleceu medidas para incluir mais adolescentes e jovens vulneráveis na aprendizagem, com prioridade para o público do Auxílio Brasil, adolescentes em acolhimento institucional e aqueles provenientes do trabalho infantil, entre outros.

A medida provisória e o decreto trazem ainda medidas para melhorar a formação do aprendiz e para integrar a aprendizagem profissional ao novo ensino médio da rede pública de ensino, contribuindo para que os adolescentes e jovens permaneçam na escola enquanto são qualificados e ingressam no mercado de trabalho.

A MP amplia também o prazo máximo da aprendizagem de dois para três anos e cria incentivos para que as empresas efetivem os aprendizes em contratos de trabalho por tempo indeterminado após a conclusão do programa de aprendizagem.

O Programa Renda e Oportunidade (PRO) já realizou a regulamentação do teletrabalho, a liberação de microcrédito digital, saque extraordinário do FGTS, ampliou a margem do consignado a aposentados, pensionistas e beneficiários do BPC e Auxílio Brasil e promoveu o adiantamento do décimo terceiro a aposentados e pensionistas do INSS. Segundo o

Governo Federal, essas medidas vão injetar mais de R\$ 165 bilhões na economia.

Lei sancionada

Durante o evento, o Presidente Jair Bolsonaro sancionou o projeto que altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

Essa legislação instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) com a finalidade de preservação da ordem pública e a segurança das pessoas e do patrimônio. A política prevê a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Fonte: Poder Executivo

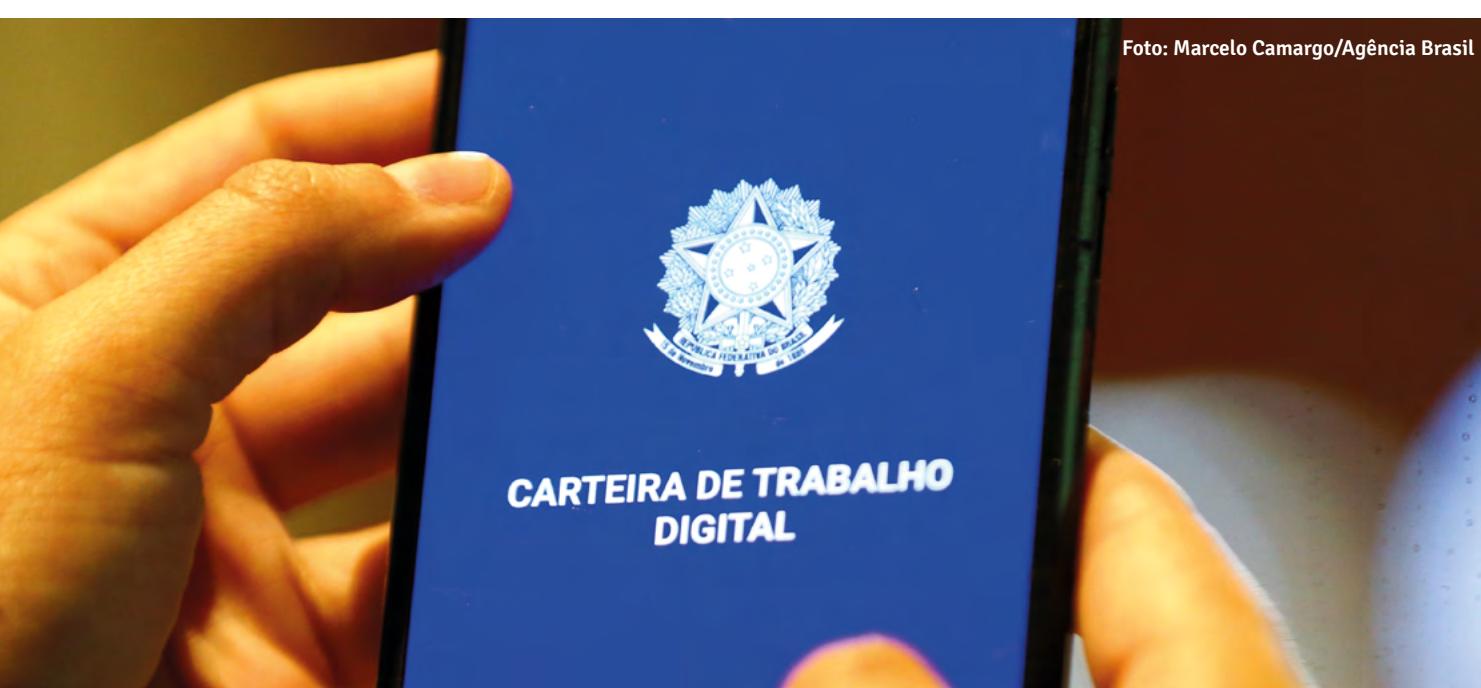
Link: encurtador.com.br/norV6

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



MEC lança portaria para ampliar a oferta de ensino técnico nas universidades privadas



Foto: Tânia Rêgo/Agência Brasil

Novo normativo irá deixar o processo de solicitação e autorização de oferta de ensino técnico pelas universidades privadas mais dinâmico, célere e efetivo

Publicado em 11/05/2022

OMinistério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), publicou a Portaria MEC nº 314, de 2 de maio de 2022, atualizando a Portaria nº 1.718, de 8 outubro de 2019, com o objetivo de otimizar o processo de habilitação e autorização de oferta dos cursos técnicos por instituições privadas de ensino superior e adequá-los às novas Diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica dispostas na Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021, e na 4^a versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

A portaria MEC nº 314 prevê, em seu artigo 5º, que a oferta de cursos técnicos em Instituições Privadas

de Educação Superior (IPES) depende de autorização concedida pela Setec, conforme o prazo e procedimentos disciplinados em edital que foi publicado dia 10. Trata-se do Edital Setec nº48/2022.

A iniciativa de reformular o normativo veio da experiência adquirida, pela Setec, durante a avaliação de 11 mil pedidos de autorização apresentados pelas instituições entre os anos de 2019 e 2020. A atualização facilitará especialmente a ampliação dos cursos técnicos a distância porque a antiga portaria previa a necessidade de apresentação de um pedido para cada endereço de oferta e, na nova regra, basta um único pedido, por curso, na sede da IPES, informando todos os polos onde deseja realizar a oferta.

O Secretário da Setec, Tomás Dias Sant'Ana, destaca que essa mudança possibilitará desenvolver ainda mais a educação profissional e tecnológica do país. "A habilitação dessas instituições para oferta de cursos técnicos é relevante para o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica do país, tendo em vista a capilaridade dessas instituições e a sua capacidade de oferta imediata dos cursos técnicos tanto na modalidade presencial e quanto a distância", afirma Sant'Ana.

Esta mudança também visa contribuir para a qualidade dos cursos a serem oferecidos e, para a clareza dos pedidos apresentados pelas instituições, a Setec disponibiliza material orientativo, por meio de guias e vídeos tutoriais elaborados em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), que contribuirão para a elaboração dos planos de cursos e para a análise a ser realizada pelos avaliadores, tornando o processo cada vez mais rápido e efetivo.

Importante ressaltar que, além da autorização concedida pelo MEC, as instituições poderão, a seu critério, credenciar escolas técnicas junto aos sistemas de ensino dos estados e do Distrito

Federal para a oferta de cursos técnicos, devendo, nesse caso, seguir a legislação e regulamentações específicas do sistema de ensino correspondente.

*Fonte: Assessoria de Comunicação Social do MEC com informações da Setec
Link: encurtador.com.br/mDGH9*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Foto: Ministério do Desenvolvimento Social



Promulgada Emenda que restabelece benefícios a empresas de tecnologia

Foto: Agência Senado



Publicado em 10/05/2022

Em sessão solene, realizada dia 10 de maio, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 121, que restabelece benefícios tributários a empresas de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores.

A Emenda promulgada resultou da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 10/2021), que exclui da política gradual de desonerações os incentivos e benefícios fiscais e tributários para essas empresas.

A matéria, de iniciativa do deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG), teve os deputados Silvio Costa Filho (Republicanos-PE) e Vitor Lippi (PSDB-SP) como relatores da proposta na Câmara, e o ex-senador Antonio Anastasi-

sia, hoje ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), emitiu seu parecer no Senado.

A sessão solene teve a presença de representantes de entidades da indústria de tecnologia da informação e do Ministério de Ciência e Tecnologia.

O presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, chamou atenção para o “esforço incansável” do Legislativo em apoio às políticas fiscais que contribuem para o desenvolvimento econômico e a soberania nacional, e citou o potencial de manutenção de postos de trabalho com a vigência da nova emenda.

— Agora, com a força do texto constitucional, [os setores industriais que foram mais

beneficiados] devem gozar de sistemática tributária particular à continuidade do desenvolvimento e do progresso tecnológico do Brasil – afirmou.

Benefícios fiscais

Rodrigo Pacheco acrescentou que, com a Emenda, o Brasil se soma a outros 45 países – ele citou Estados Unidos, Austrália, China, Chile e a maioria dos membros da União Europeia – que promovem benefícios fiscais a empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento.

Presidente em exercício da Câmara, o deputado Marcelo Ramos (PSD-AM) defendeu o equilíbrio federativo e a redução de disparidades regionais, e cumprimentou os parlamentares pelo ato de “enxergar o Brasil como Brasil” e evitar prejuízos à Zona Franca de Manaus (ZFM).

Por sua vez, Rodrigo de Castro sublinhou que a Emenda defende 170 mil empregos diretos e preserva a capacidade de inovação da indústria brasileira; Silvio Costa Filho declarou esperar previsibilidade jurídica para um setor da indústria que faturou R\$ 200 bilhões em 2021; Vitor Lippi defendeu os resultados da Lei de Informática (Lei 8.248, de 1991, alterada pela Lei 13.969, de 2019), que proporcionou aumento das exportações e produtos com preço e qualidade adequados; e o deputado Daniel Freitas (PL-SC) afirmou que a Emenda assegura a continuidade do bom trabalho da indústria.

Presidente da Frente Parlamentar da Indústria Elétrica e Eletrônica, o deputado Marcos Pereira (Republicanos-SP) citou estatísticas sobre a relevância econômica do setor de tecnologia e defendeu a ação estatal para estimular o setor produtivo.

– Para cada real concedido em incentivos a este setor [beneficiado pela Emenda], R\$ 1,82 é recolhido por meio de outros impostos – declarou.

Desonerações

A votação da PEC 10/2021 foi parte de um acordo para aprovar a Emenda Constitucional 109, em vigor desde março de 2021, que instituiu a política de desonerações.

Essa Emenda definiu regras transitórias sobre redução de benefícios tributários, desvinculou parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos e suspendeu condicionalidades para realização de despesas com a concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da Covid-19.

– Ocorre que, atento às necessidades do Brasil, este Parlamento destacou certas ocorrências e setores da economia no plano de redução de incentivos, preservando das metas de benefícios e incentivos fiscais, situações em que eles se demonstrem imprescindíveis e positivos ao progresso da nação – pontuou Rodrigo Pacheco.

Os autores da PEC indicaram que, por 30 anos, a Lei de Informática e a Lei de Informática de Manaus (Lei 8.387, de 1991) mantiveram “paridade e complementaridade”, mas a EC 109, de 2021, colocou o equilíbrio interno do setor em risco ao prever que os incentivos e benefícios podem ser reduzidos no primeiro caso, mas não no segundo.

Na tramitação no Senado, Anastasia destacou que a proposta restabelece uma condição de equilíbrio que vigora com sucesso no país há cerca de 30 anos e que permite que empresas dos setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, situadas dentro e fora da ZFM, concorram umas com as outras em condições semelhantes, considerando a carga tributária e os aspectos logísticos.

Fonte: Agência Senado
Link: encurtador.com.br/hJS09

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

ANS estabelece teto para reajuste de planos de saúde individuais e familiares

Foto: Freepik.com/Dragana_Gordic



Percentual é o máximo que poderá ser aplicado em cima das mensalidades reduzidas pelo índice de 2021

Publicado em 11/05/2022

AAgência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) limitou em 15,5% o índice de reajuste para os planos de saúde individuais e familiares regulamentados (contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98). O percentual é o teto válido para o período entre maio de 2022 e abril de 2023 para os contratos de cerca de 8 milhões de beneficiários, o que representa 16,3% dos consumidores de planos de assistência médica no Brasil. Ao todo são 49,1 milhões de beneficiários com planos de assistência médica no País, de acordo com dados referentes a março de 2022.

O índice de 2022 foi apreciado pelo Ministério da Economia e aprovado em reunião de Diretoria Cole-

giada na tarde de 26 de maio. A decisão será publicada no **Diário Oficial da União** e o reajuste poderá ser aplicado pela operadora a partir da data de aniversário do contrato, ou seja, no mês da contratação do plano.

Para chegar ao percentual de 2022, a ANS utilizou a metodologia de cálculo que vem sendo aplicada desde 2019, que combina a variação das despesas assistenciais com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) descontado o subitem Plano de Saúde.

O cálculo é baseado na diferença das despesas assistenciais por beneficiário dos planos de saúde individuais de um ano para o outro. Dessa forma, o índice de 2022 resulta da variação das despesas as-

sistenciais ocorridas em 2021 em comparação com as despesas assistenciais de 2020.

Em 2021, a Agência anunciou, pela primeira vez um percentual de reajuste negativo (-8,19%), o que resultou na redução das mensalidades no período de maio de 2021 a abril de 2022. O percentual negativo refletiu a queda de 17% no total de procedimentos (consultas, exames, terapias e cirurgias) realizados em 2020, em relação a 2019, pelo setor de planos de saúde. A redução da utilização dos serviços aconteceu em decorrência das medidas protetivas adotadas para evitar a disseminação da Covid-19. Em 2021, com a retomada gradativa da utilização dos planos de saúde pelos beneficiários, as despesas assistenciais apresentaram crescimento, influenciadas principalmente pela variação no preço dos serviços/insumos de saúde.

Despesas assistenciais em 2020 e 2021 – Base de cálculo do reajuste

O valor final do plano de saúde é impactado por fatores como a inflação, o aumento ou queda da frequência de uso do plano de saúde e os custos dos serviços médicos e dos insumos, como produtos e equipamentos médicos.

Os gastos assistenciais per capita nos planos individuais regulamentados tiveram crescimento de 20,35% em 2021 comparado a 2020. No entanto, a frequência no uso de serviços de saúde no setor em 2021 não cresceu neste mesmo ritmo, exibindo uma retomada mais gradual em relação ao ano anterior, principalmente quanto às consultas e internações. Esses dados indicam que grande parte da variação positiva dos custos assistenciais de 2021 ante a 2020 se deve à forte variação no preço desses serviços.

Como a frequência na utilização de serviços apresentou queda bastante acentuada em 2020, a retomada em 2021, ainda que gradual, foi suficiente para que, ao lado de um aumento acentuado nos preços dos insumos e serviços, acelerasse o índice deste ano para 15,5%.

As informações sobre as despesas assistenciais do setor estão disponíveis no [Prisma Econômico-Financeiro da Saúde Suplementar](#), publicação em formato de painel dinâmico atualizada trimestralmente pela ANS.

Informações no boleto

A partir do anúncio do teto máximo de reajuste, os beneficiários de planos individuais e familiares devem ficar atentos aos seus boletos de pagamento e observar se o percentual aplicado é igual ou inferior ao definido pela ANS (15,5%) e se a cobrança com o índice de reajuste está sendo feita a partir do mês de aniversário do contrato, que é o mês em que o contrato foi firmado.

Veja como é aplicado o reajuste

O índice de reajuste autorizado pela ANS pode ser aplicado somente a partir da data de aniversário de cada contrato. Se o mês de aniversário do contrato é maio, será permitida a aplicação retroativa do reajuste, na forma permitida pela RN nº 171/2008.

Importante!

Tanto o índice de reajuste de 2021, quanto o de 2022 tiveram forte impacto da pandemia de Covid-19. Dessa forma, não se pode analisar o percentual calculado para o reajuste de 2022 sem considerar o contexto e os movimentos atípicos no setor de planos de saúde nos últimos dois anos.

O índice de reajuste dos planos individuais reflete o comportamento das despesas assistenciais no ano anterior. Logo, em 2020, com a redução da frequência de utilização, a ANS definiu um reajuste negativo inédito,

de -8,19%. Em 2021, com a retomada gradativa da utilização dos serviços de saúde e o aumento dos custos no setor, o índice autorizado retratou esse aumento de despesa. Ressalta-se ainda que os custos sofreram a influência do maior período inflacionário desde 2003.

Sendo assim, o reajuste acumulado de 15,5% em 2022 com o reajuste de -8,19% em 2021 equivale ao aumento de 2,97% por ano nesses dois anos de pandemia de Covid-19

ENTENDA COMO É APLICADO O REAJUSTE NOS PLANOS INDIVIDUAIS OU FAMILIARES

No exemplo abaixo, foi considerado o valor de R\$ 100 para a mensalidade de um plano de saúde com aniversário em maio. Para saber a data de aniversário do seu plano, verifique no contrato o mês em que ele foi assinado.

2022

Consumidor recebeu em **Maio** boleto ainda sem reajuste.

MAI

R\$ 100,00 (mensalidade)
=
R\$ 100,00 (total)

Consumidor recebeu em **Junho** boleto ainda sem reajuste.

JUN

R\$ 100,00 (mensalidade)
=
R\$ 100,00 (total)

Consumidor receberá em **Julho** a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a **Maio**.

JUL

R\$ 115,50 (mensalidade reajustada)
+
R\$ 15,50 (retroativo maio)
=
R\$ 131,00 (total)

Consumidor receberá em **Agosto** a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a **junho**.

AGO

R\$ 115,50 (mensalidade reajustada)
+
R\$ 15,50 (retroativo junho)
=
R\$ 131,00 (total)

Consumidor receberá em **SET** a nova mensalidade reajustada .

SET

R\$ 115,50 (mensalidade reajustada)
=
R\$ 115,50 (total)

Metodologia de cálculo do percentual de reajuste dos planos individuais ou familiares

Fruto de estudos robustos, efetuados pela Agência ao longo dos anos e amplamente discutido com o setor e a sociedade, o Índice de Reajuste dos Planos Individuais (IRPI) combina o Índice de Valor das Despesas Assistenciais (IVDA) com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), descontado o subitem Plano de Saúde.

O IVDA reflete a variação das despesas com atendimento aos beneficiários de planos de saúde, enquanto o IPCA incide sobre custos de natureza não assistencial, como despesas administrativas. Na fórmula, o IVDA terá peso de 80% e o IPCA de 20%. A fórmula do IVDA tem três componentes: a Variação das Despesas Assistenciais (VDA), a Variação da Receita por Faixa Etária (VFE) e o Fator de Ganhos de Eficiência (FGE).

A VDA é calculada com base nos dados das demonstrações contábeis e quantidade de beneficiários enviados pelas operadoras à ANS periodicamente. As bases utilizadas no cálculo são públicas, conferindo, assim, maior transparência e previsibilidade.

A VFE deduz a parcela da variação de despesas das operadoras que já é recomposta pela variação das mensalidades por mudança de faixa etária. Já o FGE é um índice de eficiência apurado a partir da variação das despesas assistenciais, transferindo para os consumidores a eficiência média do setor e evitando um modelo de repasse automático da variação de custos.

Portabilidade de carências

Os consumidores têm o poder de escolha. Caso entendam que seu plano de saúde não está lhes atendendo adequadamente, podem optar pela portabilidade de ca-

rências para outra operadora. Para saber as opções disponíveis no mercado para contratação ou troca via portabilidade de carências, o interessado pode fazer comparações ao consultar o Guia ANS, no portal da Agência.

Em caso de dúvidas, os consumidores podem entrar em contato com a ANS por meio dos seguintes canais de atendimento:

- Disque ANS: 0800 701 9656
- Central de Atendimento ao Consumidor, no endereço eletrônico www.gov.br/ans
- Central de atendimento para deficientes auditivos: 0800 021 2105

Fonte: Agência Senado

Link: encurtador.com.br/eBZ49

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Assista ao vídeo sobre a metodologia de planos individuais ou familiares



Núcleos de Atendimento Presencial: confira os endereços e horários aqui



Guia ANS



Saiba mais sobre o reajuste de planos individuais ou familiares



Perguntas e respostas sobre o Reajuste 2022



Prisma Econômico-Financeiro da Saúde Suplementar



AUDITÓRIO D. JOÃO VI



Realize seu evento, para até 350 pessoas, no Auditório D. João VI, da Imprensa Nacional. Exclusivo para órgãos públicos, ótima localização, perto de vários restaurantes, vigilância permanente, amplo estacionamento e completa infraestrutura multimídia.



HORÁRIO DE AGENDAMENTO:
segunda a sexta: 8h às 17h

Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, lote 800, Brasília-DF
(61) 3441-9811/9875 ou corex@in.gov.br

Imprensa Nacional comemora 214 anos



Diretor-Geral e convidados cortam o bolo de aniversário

13 de maio

Na comemoração do seu aniversário de 214 anos de atividades contínuas, em 13 de maio de 2022, a Imprensa Nacional (IN) superlotou o auditório Dom João VI com autoridades federais e do DF, servidores e colaboradores. Durante a cerimônia foram projetadas mensagens de parabéns do Presidente da República, Jair Bolsonaro, e do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Eduardo Ramos. A festa começou uma semana antes, no sábado (7/5), com a promoção da Gincana de Pintura, comemoração do Dia das Mães e inauguração da nova área de lazer no espaço antes ocupado pela Creche Leônico Correia; As festividades prosseguiram na segunda-feira (9), quando as telas da Gincana ocuparam o Salão de Eventos Manuel Antônio de Almeida (1º andar) na exposição “Motivos da IN”; Na terça (10), a Associação dos Servidores (Asdin) abriu as Olimpíadas da IN; Na quarta (11) houve o ensaio fotográfico com os Dragões da Independência, que também completaram 214 anos no dia 13; Na quinta (12), o Museu da Imprensa registrou 40 anos de preservação da indústria gráfica e editorial do País. (Continua nas páginas seguintes)



Impressão Régia, atual IN, Rua do Passeio, Rio de Janeiro

Placas históricas são revitalizadas

5 de maio

Auma semana da comemoração do seu aniversário de 214 anos, a Imprensa Nacional (IN) acelerou as ações da programação aberta no sábado (7) com a Gincana de Pintura. Atenção especial focou a revitalização de peças do Museu da Imprensa expostas nos jardins, como a placa de mármore que compôs o pórtico da quinta sede da Casa, edificada à Rua 13 de maio, Rio de Janeiro, e construída entre 1874 e 1877, ainda sob o reinado de D. Pedro II.

A placa veio para Brasília em 2012, pelas comemorações dos 204 anos do Órgão e, desde então, encontra-se instalada no espaço da Praça Impressão Régia, próxima à impressora Marinoni.

A restauração dessa raridade de cerca de um século e meio teve o apoio do Sindicato dos Professores do DF, por intermédio da Associação dos Amigos do Complexo Cultural da IN (AMI). A restauração completa virá com a construção de uma cobertura para a placa, com início previsto nos próximos dias.

Conforme os restauradores Marli Souza e Antônio



Placa compôs o pórtico da sede da Rua 13 de Maio, no Rio Bispo, se essa placa não fosse de mármore carrara já teria se esfarelado há bastante tempo. O trabalho de recuperação consistiu de higienização, reforço dos entalhos e pintura das letras com tinta automotiva, de maior durabilidade.

Os dois são autônomos e atendem demandas de qualquer tipo de serviço de gravação em pedra. Já fizeram trabalhos nessa área para muitas localidades nacionais e até internacionais.

Noutra ação da AMI, também coube à dupla a restauração da placa de inauguração da Praça Impressão Régia, instalada em 2008, durante as comemorações do Bicentenário da IN.

Marinoni recebe pintura protetiva

Outro monumento de cara nova é a impressora Marinoni, pintada esta semana com um atraso de três anos. Segundo o responsável pelo Complexo Cultural, Rubens Cavalcante, o trabalho de repintura da impressora acontecia a cada cinco anos, mas desde 2019 aguardava-se esta ação. O esforço de restauração ainda atingiu a Herma Hipólito José da Costa, patrono da imprensa brasileira, também custeado pela AMI.

O zelo também pode ser observado nos jardins, renovados com a doação de três mil mudas de flores perenes doadas pela Novacap. Com a iniciativa, a área externa, em frente ao edifício-sede, foi embelezada, contribuindo, assim, para melhoria do ambiente.



Impressora recebe tratamento anticorrosivo

Artista internacional vence Gincana de Pintura

7 de maio

Arenomada artista plástica de Goiânia, Graça Estrela, venceu a Gincana de Pintura da Imprensa Nacional (IN) realizada no sábado (7) nos jardins na Casa pela abertura das comemorações dos seus 214 anos. Os outros premiados foram os seguintes: em segundo lugar, Rômulo Cesar, servidor da IN, lotado na Direção-Geral/Assessoria de Comunicação, premiado com R\$ 400; em terceiro, Francisco Izidoro, R\$ 300; em quarto, Rita de Cássia Munck, esposa do Assessor de Comunicação da IN, Cristóvão Melo, R\$ 200; em quinto, Rafael Lemos, R\$ 100.



Graça Estrela trabalha na tela vitoriosa



Quadros pintados pelos participantes da gincana são apresentados no museu

Museu da Imprensa completa 40 anos

12 de maio

OMuseu da Imprensa celebrou 40 anos no saguão do Auditório D. João VI. A solenidade começou com a incorporação de peças ao acervo; entre elas, impressoras antigas, um quadro da servidora Joana França Stockmeyer; um fac-símile de um jornal de 14 de maio de 1888; além de documentos originais de 1801 e 1802. Posteriormente, o Diretor-Geral, Heldo de Souza, assinou a portaria de relançamento da 20ª edição do Concurso Nacional Museu da Imprensa de Desenho, interrompido por causa da pandemia de Covid-19. Em seguida foram homenageados servidores e colaboradores internos e externos do setor com a outorga do certificado Amigo do Museu. Entre os homenageados, compareceu José Luiz Gonçalves, arquiteto responsável pelo projeto interior do Museu.



Diretor-Geral recebe doação de quadro para o Museu

DOAÇÕES:

- **Impressora tipográfica**, cedida pelo empresário Marino Zolli
- **Impressora de leque** cedida pela empresária Maria Rosália de Oliveira Rocha
- **Pintura digital de Joana França Stockmeyer** doada por Siro Alves da Silva (aposentado) e Elisa Guimarães
- **Fac-símile do jornal paulista Diário Popular**, de 14 de maio de 1888, com a notícia da Abolição da Escravatura
- **Documentos originais de 1801 e 1802** - O príncipe regente D. João torna pública a hierarquia no Exército Brasileiro e institui a igualdade de direitos entre cidadãos perante a lei

Autoridades prestigiam aniversário



Diretor-Geral entrega encartes aos autores da Canção da IN

13 de maio

Em solenidade prestigiada por autoridades do Governo Federal e do Distrito Federal, além de jornalistas, servidores, colaboradores e convidados, a Imprensa Nacional (IN) comemorou seu aniversário de 214 anos de atuação contínua.

A festa começou às 10h com o hasteamento das Bandeiras Nacional, do Distrito Federal e da IN, na Praça Impressão Régia (Jardins) com a execução do Hino Nacional pela Fanfarra do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (Dragões da Independência), que também completou 214 anos de trajetória na mesma data. O Diretor-Geral da IN, Heldo de Souza, teve a companhia dos servidores Ezequiel Marques (aposentado) e Marlei Vitorino, e do Secretário Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República (PR), Clóvis Félix Curado Júnior.

Na sequência, houve a concessão do Diploma Amigo da Imprensa Nacional, instituído pela Portaria 89, de 6 de dezembro de 2021, com a finalidade de reconhecer os serviços prestados por personalidades e instituições junto ao Órgão. As homenagens aos 14 agraciados começaram pelo Ministro da Secretaria de Governo, Célio Faria Júnior, e terminaram com os



Auditório D. João VI, lotado de convidados para a festa

Presidentes da Associação dos Servidores da IN, José Rodrigues Ferreira, e dos Amigos do Complexo Cultural da Casa, professor Trajano Jardim.

Na homenagem mais envolvente da cerimônia, o Diretor-Geral entregou encartes comemorativos da Canção da Imprensa Nacional aos autores da letra e música, respectivamente, Romulo César Souza da Silva, 2º Sgt RI (servidor da IN) e Nailton de Melo Vieira, 3º Sgt Mus, dos Dragões da Independência.

A canção da IN foi executada pela primeira vez pela Banda dos Dragões, e acompanhada em coro pelo público presente.



Dragões da Independência posam para sessão de fotos

Ministro Luiz Eduardo Ramos, da Secretaria-Geral, visita a IN



12 de maio

Em homenagem ao aniversário da Imprensa Nacional (IN), o Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, General Luiz Eduardo Ramos, fez uma visita à Casa. Recebido, no gabinete, pelo Diretor-Geral, Heldo de Souza, foi agraciado com o diploma “Amigo da Imprensa Nacional” e presenteado com um exemplar da recém-publicada quarta edição da Revista Imprensa Nacional – Destaques do DOU.

IMPRIMA SEUS PRODUTOS NA GRÁFICA OFICIAL DO BRASIL*

APOSTILAS E MANUAIS

Formato mais utilizado

210 x 297 mm (A4)

Papéis mais utilizados

Miolo - Offset 75g

Capa - Ofset 150 a 250g



PASTA COM BOLSAS

Formato mais utilizado

220 x 310mm

Papéis mais utilizados

cartão supremo 250 a 300g



REVISTAS

Formato mais utilizado

210 x 297mm

Papéis mais utilizados

Miolo - Couché 90 a 115g

Capa - Couché 150 a

230g (brilho ou fosco)



CARTÕES DE VISITA, CRACHÁS E CARTEIRAS FUNCIONAIS

Formato mais utilizado

95 x 55mm

Papéis mais utilizados

Offset, couché
(brilho ou fosco)
reciclado 250g



FLYER

Formato mais utilizado

210 x 100 mm

Papel mais utilizado

couché 115g

(brilho ou fosco)



CARTAZES

CATÁLOGOS E LIVRETOS

CERTIFICADOS E CONVITES (INCLUSIVE COM DADOS VARIÁVEIS)

FORMULÁRIOS

PANFLETOS

PAPEL TIMBRADO

POSTAIS

JORNais E BOLETINS



OUTROS

LAMINAÇÃO (PLASTIFICAÇÃO)

BRILHO OU FOSCO

ENCADERNAÇÃO

GRAMPO E BROCHURA COLADA

**ENTRE EM CONTATO PELO
TELEFONE (61) 3441-9437 OU
PELO E-MAIL SERVICOSGRAFICOS@IN.GOV.BR**

*Serviço exclusivo para Órgãos da Administração Pública Federal

IMPRENSA NACIONAL
Sempre uma boa impressão



SOBERANIA É LIBERDADE



Bicentenário
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

1 8 2 2 - 2 0 2 2